



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

Resolução CMS/ N° 004/2026 (A)

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião Extraordinária, no dia 27 de fevereiro de 2026 – Ata n° 306/26.**

RESOLVE:

Homologar,

1 – Realização de **Audiência Pública Quadrimestral da Saúde - Prestação de Contas – Execução Orçamentária - Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, do Terceiro Quadrimestre de 2025 – Período: 01/09/2025 a 31/12/2025 e Período: 01.01.2025 a 31.12.2025** - Conforme Edital de Chamamento Público, referente ao **Terceiro Quadrimestre do ano de 2025**, realizada no dia 27/02/2026, às quatorze horas na Câmara Municipal de Rio Azul, situada à Rua: Getúlio Vargas, 250, nesta cidade, matéria republicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2025. Edição 3470 (Código Identificador: FB910B1D) – no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>).

Obs: A presente matéria substitui a matéria publicada na data de 10/03/2026 no Diários dos Municípios do Paraná Edição n° 3485, Código Identificador: 8C399139

Leonilda Boscardin de Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 004, de 27 de fevereiro de 2026, nos termos da legislação vigente.

Maria Elaine Pacanaro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 05/2025, de 02/01/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2026 (A)

Resolução CMS/ Nº 004/2026 (A)

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião Extraordinária, no dia 27 de fevereiro de 2026 – Ata nº 306/26.**

RESOLVE:

Homologar,

1 – Realização de Audiência Pública Quadrimestral da Saúde - Prestação de Contas – Execução Orçamentária - Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, do Terceiro Quadrimestre de 2025 – Período: 01/09/2025 a 31/12/2025 e Período: 01.01.2025 a 31.12.2025

- Conforme Edital de Chamamento Público, referente ao **Terceiro Quadrimestre do ano de 2025**, realizada no dia 27/02/2026, às quatorze horas na Câmara Municipal de Rio Azul, situada à Rua: Getúlio Vargas, 250, nesta cidade, matéria republicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2025. Edição 3470 (Código Identificador: FB910B1D) – no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

Obs: A presente matéria substitui a matéria publicada na data de 10/03/2026 no Diários dos Municípios do Paraná Edição nº 3485, Código Identificador: 8C399139

LEONILDA BOSCARDIN DE OLIVEIRA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 004, de 27 de fevereiro de 2026, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

Publicado por:

Marina Woichik Veronez

Código Identificador:277E0352

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2026. Edição 3486

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>